



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE: Enfermeiro – Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

O Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – SAFS/DLIH/GAD/CHC-UFPR, em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP/DivGP/GAD/CHC-UFPR), divulga a abertura do edital para a seleção de enfermeiro para atuação junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

- Número de vagas: 01 (com validade até 31/12/2025)
- Período de inscrições: Do dia 18/07/2025 até às 16:00h do dia 24/07/2025 (07 dias)
- Inscrição: Encaminhar documentação exigida para o e-mail nomeacao@hc.ufpr.br
- Período de entrevistas: 25/07/2025 e 28/07/2025, no período da tarde
- Divulgação do resultado: 30/07/2025
- Cargo: Enfermeiro(a)
- Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- Horário da vaga: Disponibilidade para trabalhar no período diurno

1) Requisitos para Inscrição

- 1.1. Ser Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU (cargo ENFERMEIRO), ou empregado com vínculo EBSEH (cargo ENFERMEIRO – ASSISTENCIAL GENERALISTA ou com ESPECIALIDADE, do quadro do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR; preferencialmente com experiência em gestão da qualidade em serviços de saúde, em logística hospitalar ou gestão de materiais e suprimentos na saúde;
- 1.2. Ter passado do período de experiência, em casos de empregados EBSEH;
- 1.3. Disponibilidade para trabalhar no período diurno;
- 1.4. Não estar em licença de qualquer natureza durante o período de entrevistas;
- 1.5. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em férias ou licença de qualquer natureza.

2) Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis

- 2.1. Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- 2.2. Metodologias de investigação de eventos adversos (ex: causa raiz);
- 2.3. Familiaridade com pregões eletrônicos, caronas, adesões a atas;
- 2.4. Avaliação técnica de produtos e fornecedores;
- 2.5. Codificação de insumos (CATMAT, CATMAT/SIGTAP);
- 2.6. Banco de Marcas e padronização de insumos;
- 2.7. Sistemas de compras públicas (Comprasnet, Banco de Preços em Saúde);
- 2.8. Trabalho em Equipe e Articulação Multisetorial;
- 2.9. Atuação junto a comissões multiprofissionais
- 2.10. Interface com setores administrativos, Engenharia Clínica, Farmácia, Compras, Almoxarifado, fornecedores entre outros;
- 2.11. Redação de pareceres técnicos, respostas a impugnações e esclarecimentos;
- 2.12. Apresentação de relatórios em comissões e reuniões estratégicas;
- 2.13. Capacidade de orientar outros profissionais sobre materiais padronizados e não padronizados;
- 2.14. Recebimento de amostras e testes;
- 2.15. Armazenamento e rastreabilidade de amostras e pareceres técnicos;
- 2.16. Análise crítica de fichas técnicas e compatibilidade de insumos;
- 2.17. Capacidade de realizar testes comparativos e relatórios técnicos conclusivos;
- 2.18. Identificação de desvios de qualidade e ação rápida frente a não conformidades;
- 2.19. Decisão fundamentada sobre trocas de marcas, empréstimos e devoluções.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

3) Procedimento de Inscrição

- 3.1. Ficha de inscrição (APÊNDICE I);
- 3.2. Currículo Lattes e documentos comprobatórios.

4) Critérios de eliminação

- 4.1. Possuir restrição laborativa que impeça ou restrinja a atuação na área pretendida;
- 4.2. Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas;
- 4.3. Estar arrolado em processo administrativo disciplinar em andamento;
- 4.4. Ter mais que duas faltas injustificadas durante os seis meses anteriores a publicação deste edital.

5) Descrição das Atividades

- 5.1. Elaborar cláusulas especiais para processos de compras e acompanhar a execução de treinamentos relacionados;
- 5.2. Atualizar os descritivos de materiais conforme variações do mercado e análises de pregões;
- 5.3. Adaptar os insumos cadastrados ao catálogo padronizado da Rede EBSEH;
- 5.4. Vincular códigos CATMAT a todos os itens inseridos nas Sugestões de Compras;
- 5.5. Estruturar grupos de materiais para composição das Sugestões de Compras;
- 5.6. Auxiliar na pesquisa de preços para identificação de fornecedores para apoio às Sugestões de Compras;
- 5.7. Elaborar respostas técnicas para esclarecimentos durante processos licitatórios (pregões);
- 5.8. Redigir e encaminhar respostas a impugnações de editais de pregão;
- 5.9. Autorizar a substituição de marcas em pregões vigentes, quando aplicável;
- 5.10. Pesquisar e autorizar adesões a atas e caronas administrativas conforme a legislação vigente;
- 5.11. Receber, analisar e responder às solicitações de empresas interessadas em fornecer materiais não padronizados;
- 5.12. Orientar as equipes assistenciais sobre o uso e a adequação de materiais não padronizados; Receber materiais provenientes dos AAHC e atualizá-los no Banco de Marcas institucional;
- 5.13. Apoiar a Engenharia Clínica em processos que envolvam insumos vinculados a contratos de locação e comodato de equipamentos;
- 5.14. Emitir e/ou revisar pareceres técnicos para todos os pregões eletrônicos sob sua responsabilidade;
- 5.15. Armazenar e controlar amostras de materiais licitados até o encerramento da vigência dos respectivos pregões;
- 5.16. Solicitar, receber, conferir e documentar amostras, verificando regularidade junto à ANVISA, ficha técnica e catálogos, encaminhando-as para avaliação prática;
- 5.17. Coordenar as atividades da Comissão de Avaliação Técnica; Integrar comissões institucionais conforme demanda;
- 5.18. Alimentar e manter atualizado o Banco de Marcas da instituição;
- 5.19. Atuar junto à UGRA e participar das análises de Tecnovigilância e investigação de eventos sentinela ou eventos adversos, quando demandado;
- 5.20. Acionar fornecedores para tratativas em casos de queixas técnicas ou desvios de qualidade dos insumos;
- 5.21. Fazer a interface entre as áreas administrativa e assistencial, assegurando a adequação técnica dos materiais às necessidades clínicas;



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

6) Análise Curricular: (total: 30 pontos), distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Pontuação	Quantidade
Residência na área de enfermagem	6 pontos cada	Máximo 1 título por categoria
Doutorado	6 pontos cada	Máximo 1 título por categoria
Mestrado	4 pontos cada	Máximo 1 título por categoria
Especialização na área de qualidade	3 pontos cada	Máximo 1 título por categoria
Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área de qualidade	2 pontos cada	Máximo 2 cursos (4 pontos)
Experiência profissional na área de qualidade de materiais médicos	1 ponto/cada 1 ano completo	Máximo 5 anos (5 pontos)
Cadastro no banco de movimentação para a SAFS do hospital até a data de publicação do edital	2 pontos	

6.1. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, seguirá os critérios dispostos no item “**Requisitos para Inscrição**” deste edital;

6.2. Participarão da 2ª Fase, referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

Inscritos	Classificação
de 1 a 5 inscritos	Até a 3ª classificação
de 6 a 10 inscritos	Até a 4ª classificação
a partir de 10 inscritos	Até a 5ª classificação

6.3. A Divisão de Gestão de Pessoas do CHC-UFPR/Ebserh poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no item anterior.

7) Entrevista

7.1. Momento em que se verificará a habilidade técnica e comportamental para a função, bem como conhecimento sobre atuação na área pretendida: (total: 70 pontos).

7.2. A banca examinadora será composta por 05 profissionais: a Chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS), a Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) um Representante da Garantia da Qualidade (SAFS), um Representante da Gerência Administrativa (GAD), e um representante da Divisão de Gestão de Pessoas. A nota final da entrevista será a média das notas dos cinco examinadores.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

8) Resultado:

8.1. A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Considera-se aprovado os candidatos que pontuarem no **mínimo 70 pontos**. O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

9) Disposições Finais:

9.1. **Não se trata de função gratificada.** A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário;

9.2. O presente edital não garante o preenchimento de vaga;

9.3. Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da unidade solicitante e no período de vigência do edital;

9.4. No caso de aprovação de profissional em que na Unidade de origem requeira habilitação específica, a liberação para a unidade solicitante fica condicionada a entrada de profissional habilitado;

9.5. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos farmacêuticos da unidade solicitante até o período de 31/12/2025;

9.6. Em caso de seleção de Empregado Público com vínculo da EBSEH ou Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU, estará o mesmo ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação;

9.7. Todos os candidatos em banco de movimentação interna para esta unidade, que não se inscreverem no presente edital, terão seu processo finalizado. Uma vez que, a oportunidade de movimentação para esta unidade será por meio de processo seletivo interno;

9.8. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior tempo de cadastro no banco de movimentação interna e 3º) maior tempo de atuação no hospital;

9.10. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em licença de qualquer natureza.

Atenciosamente,

Ingrid Scholz

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Jane Teresinha Stival

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Gerência Administrativa
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Marcelo Marinho Rosa

Chefe Substituto da Unidade de Desenvolvimento de
Pessoas
Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Apêndice I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

NOME:	
CPF:	
CARGO EFETIVO:	
ÓRGÃO:	
FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:	
FORMAÇÃO SUPERIOR :	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DEMAIS PÓS-GRADUAÇÕES EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	
DECLARAÇÃO: Declaro que estou ciente que o processo seletivo não se constitui em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, bem como, que a minha participação ou desempenho no processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação. Declaro que estou de acordo com os critérios de inscrição e eliminação de seleção elencados no Edital de Divulgação de Oportunidade. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas acima e contidas no currículo, bem como nas demais documentações comprobatórias anexadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível ou criminal.	
OBS: Deverão ser anexados a ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória.	

_____.

Assinatura do Candidato